



**ATA Nº 004/2026 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, juntamente com a equipe técnica responsável, para análise das contrarrazões referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Inicialmente, procedeu-se à análise técnica e pela Comissão das contrarrazões apresentadas pelo Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento Social e Saúde do Cidadão, o qual se defendeu dos recursos interpostos, apresentando justificativas acerca das alegações formuladas em seu desfavor, sendo tais argumentos acolhidos pela Comissão de Seleção e Julgamento, após análise técnica favorável.

No tocante à proposta financeira, especialmente quanto à previsão de taxa administrativa como custo indireto, o Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento Social e Saúde do Cidadão alegou, em suas contrarrazões, a existência de previsão legal que autoriza a inserção de custos indiretos na proposta financeira, fundamentando-se no Decreto nº 8.726/2016 e no artigo 22 da Lei nº 13.019/2014. Após análise técnica e jurídica da matéria, a Comissão acolheu os argumentos apresentados.

Em seguida, foram analisadas tecnicamente e pela Comissão as contrarrazões apresentadas pelo Instituto Rio-Grandense de Políticas Públicas, sendo estas acolhidas parcialmente. Restaram acolhidas as teses defensivas apresentadas, inclusive no que se refere à aceitação do desconto da nota relativa às premiações e ao CEBAS.

Quanto à alegação apresentada em face do Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento Social e Saúde do Cidadão, referente à ausência da ata de eleição e das assinaturas, a Comissão entendeu, após análise técnica, que tal insurgência não merece prosperar, considerando que a análise da ata de eleição ocorrerá na fase de celebração, não integrando a presente fase de seleção. Ademais, eventual ausência de assinaturas constitui vício sanável, não sendo hipótese de desclassificação nesta etapa, uma vez que a verificação da idoneidade e regularidade da documentação será realizada oportunamente na fase de celebração da parceria.

Após a análise das contrarrazões apresentadas, a Comissão ratifica os termos da Ata nº 02/2026, na qual foi acolhido o recurso interposto pelo Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para Desenvolvimento Humano, com a consequente análise técnica da proposta da OSC e sua respectiva classificação, observadas as fundamentações já consignadas.

Ao final, restou definida a seguinte classificação:

1º lugar – Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para Desenvolvimento Humano, considerando que, embora tenha havido empate na pontuação com o Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento Social e Saúde do Cidadão, o critério de desempate aplicado foi o de antiguidade de constituição da OSC, nos termos do item 8.6.9 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026;

2º lugar – Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento Social e Saúde do Cidadão;

3º lugar – Instituto Rio-Grandense de Políticas Públicas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h30, sendo lavrada a presente ata, que segue para assinatura dos presentes.



Gabrielle S. C. Flor

Gabrielle Iessim Cardoso Flor

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

Aline da Costa Martins

Aline da Costa Martins

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento

Amanda Santos Araujo

Amanda Santos Araujo

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento

Jeferson da Silva Pedro

Jeferson da Silva Pedro

Apoio Técnico da Secretaria de Saúde

Vinicius Wundervald Muller

Vinicius Wundervald Muller

Apoio Técnico da Secretaria de Saúde

Jésica T. S. Melfior

Jésica Tatiane da Silva Melfior

Coordenadora de Parcerias